



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 399/2025

Maringá, 07 de fevereiro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando as atribuições diferenciadas dos servidores e equipes da Guarda Civil Municipal conforme estabelecido na Lei Complementar nº 1.150/2019, o quanto segue:

1 - se há previsão orçamentária para a concessão da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais (GAE) aos servidores e equipes da Guarda Civil Municipal lotados nas unidades abaixo relacionadas e se há estudos ou planejamento para o aumento do Quadro Operacional da GCM, considerando o crescimento da demanda de serviços e a necessidade de reforço no efetivo para garantir a segurança e eficiência das operações:

- Unidades de Apoio Administrativo:
 - a) Divisão Administrativa e de Pessoal;
 - b) Divisão de Instrução e Operações;
 - c) Divisão de Logística e Material;
 - d) Divisão de Comunicação Social;
- Unidades Operacionais:
 - a) Divisão de Patrulhamento;
 - b) Divisão Patrimonial;
 - c) Divisão de Monitoramento;
- Equipes Operacionais Especializadas:
 - a) ROMU (Ronda Ostensiva Municipal);
 - b) GAT (Grupo de Apoio Tático);
 - c) Patrulha Maria da Penha;
 - d) Patrulha Escolar.

2 - se há possibilidade de determinar a instalação de uma comissão ou grupo de trabalho para debater a proposta de concessão da GAE para esses servidores, incluindo a participação de servidores membros da categoria (2), membros do Poder Legislativo (2) e representantes do Poder Executivo Municipal (2).

Em caso positivo, decline a data prevista para essas finalidades, e, em caso negativo, informe quais são os critérios administrativos e jurídicos que impedem essa concessão e o aumento do Quadro Operacional.

O presente requerimento busca garantir a viabilidade da concessão da GAE a esses servidores e garantir um diálogo transparente sobre a valorização dos profissionais que desempenham funções essenciais que promovem riscos e elevada responsabilidade na segurança patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal. Além disso, considerando a ampliação das atribuições da Guarda Civil Municipal ao longo dos anos e o aumento das demandas de patrulhamento e segurança, é

fundamental avaliar a necessidade de incremento no Quadro Operacional, assegurando que a equipe tenha condições adequadas para cumprir suas funções com eficiência e segurança.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 07/02/2025, às 13:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0372520** e o código CRC **1289EC3B**.